

EDITAL NEU N.º 08/2020

**ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EGRESSOS
DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, PARA O
PROJETO “ONDE É QUE DÓI? – GRUPO
PSICOTERAPÊUTICO SOBRE DOR CRÔNICA,
PARA ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária da FAE Centro Universitário, no uso
de suas atribuições legais previstas na legislação
interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2020, a alunos e egressos do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, para a participação como colaborador voluntário no programa “Onde é que dói?”, projeto de um grupo psicoterapêutico de pacientes com dores crônicas.

Parágrafo único: Este é um grupo vinculado ao CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética e os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOFAE.

Art. 2º O projeto tem como objetivo desenvolver um grupo de cuidado a pacientes com dor crônica, em continuidade às atividades já realizadas nos semestres anteriores.

§1º Entende-se por dor crônica aquela dor que é contínua ou recorrente, com duração de 3 a 6 meses.

§2º Considerando que pessoas que vivem e convivem com dor crônica apresentam perda na sua qualidade de vida; relações sociais, muitas vezes associadas a sintomas de depressão e ansiedade, este projeto tem como primeiro objetivo a realização de grupos psicoterapêuticos gratuitos semanais, realizados no Serviço Escola PSICOFAE, possibilitando a este público um espaço de diálogo e acolhimento, através de práticas psicológicas comportamentais que possibilitem escuta, orientações, intervenções psicoeducativas e treino de habilidades para manejo do ciclo da dor.

§3º Como segundo objetivo este projeto busca o estudo e pesquisa sobre a temática de manejo de dor, Cuidados Paliativos e intervenções psicológicas para fins acadêmicos de publicação e participação em eventos científicos.

Art. 3º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 03 (três) vagas, sendo 2 vagas (duas) para alunos da FAE e 1 (uma) vaga para egresso.

Art. 4º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para atividades voluntárias – sendo a) 2h (duas

horas) semanais, para o grupo psicoterápico realizado na PSICOFAE, às quartas-feiras das 17h às 19h; b) 1h30 (uma hora e meia) semanal de supervisão, às quintas 16h às 17h30; e c) 1h30 (uma hora e meia) semanal para participar do CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética, às segundas-feiras das 15h às 16h30.

- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados;
- III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o semestre de participação no projeto;

Art. 5º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2020, através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=58278>

Art. 6º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail inae.duarte@fae.edu até o dia 1º de março às 22h30);
- III. Entrevista realizada no dia 02 de março às 16h, na PsicoFAE, agendada por e-mail, apenas para quem realizar os itens anteriores;

§1º As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descritas acima.

§2º Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

- I. Para os discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia, serão avaliadas as disciplinas já realizadas, também serão consideradas outras experiências de trabalho e estudo.
- II. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – Psicologia da Saúde/Hospitalar, Psicoterapia em grupo e dor crônica.

Art. 7º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária - NEU, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Os projetos iniciam no dia 09 de março de 2020 e terminam no 07 de dezembro de 2020 de acordo com o cronograma do projeto. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

Art. 9º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado.

§1º As atividades dos voluntários envolverão a realização do manejo e atividades do grupo psicoterapêutico, atendimentos individuais – quando necessário, observação do grupo em espelho.

§2º O voluntário também realizará pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participará das supervisões que serão realizadas às quintas-feiras, 16h e do grupo de estudos do CATRINA que será realizado, quinzenalmente, nas segundas-feiras das 15h às 16h30.

Art. 10º Com relação as atividades do coordenador, o mesmo realizará a supervisão de casos e atividades realizadas pelo grupo, orientará os textos para as discussões, assim como os trabalhos apresentados em eventos, podendo ainda realizar atendimentos e manejar o grupo psicoterapêutico junto aos alunos, quando necessário.

Art. 11º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020



Andrea Bier Serafim
**Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária**